

DIRETRIZES DO RATEIO DAS DESPESAS INSTITUCIONAIS

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo apresentar a metodologia utilizada pelo **Instituto Sócrates Guanaes (ISG)** para o rateio de despesas institucionais, demonstrando a economicidade da prática, clareza e os critérios utilizados para a alocação proporcional dos custos entre os diversos contratos de gestão celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-SP).

2. JUSTIFICATIVA

A centralização dos serviços administrativos e de apoio corporativo permite um modelo de gestão mais eficiente, reduzindo custos operacionais e garantindo maior previsibilidade na execução orçamentária dos contratos de gestão. Conforme demonstrado abaixo, o rateio possibilita ganhos de economia de escala, melhoria na gestão e otimização dos gastos de recursos públicos.

O rateio dos funcionários corporativos, decorrente da centralização dos serviços gerenciais de gestão de pessoas, gestão de suprimentos, engenharia clínica, qualidade, administrativo, financeiro e controladoria, se justifica na medida em que essas atividades são aproveitadas de forma compartilhada de modo que proporcionam apoio a todas as unidades gerenciadas por esta Instituição, sob contrato de gestão com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

A centralização desses serviços permite maior sinergia entre as unidades e contribuem para a excelência na gestão, otimizando não apenas recursos, mas também conhecimento e experiências. A título de exemplo, a gestão de suprimentos de forma centralizada, garante economia de escala e melhor aproveitamento dos recursos financeiros. Além disso, os setores administrativos, financeiro e de controladoria atuam de forma integrada para garantir a eficiência operacional e o cumprimento das normas e regulamentos, inclusive através da criação de diretrizes institucionais que atendem a todas as unidades geridas.

Assim, os funcionários desempenham suas funções em benefício das unidades de saúde, dedicando-se à execução das atividades essenciais para o funcionamento dessas unidades.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

3.1 MATRIZ

A participação do ISG no rateio administrativo, nos termos do artigo 3º, §3º, da Resolução SS 107/2019, tem por metodologia o critério da proporcionalidade do **número de funcionários** da Matriz em relação ao total de funcionários das unidades gerenciadas no Estado de SP e da própria Matriz.

Este critério foi adotado tendo em vista que as receitas da Matriz, representam um valor ínfimo comparativamente ao total dos repasses dos Contratos de Gestão, o que via de consequência, geraria uma porcentagem de participação da Matriz na casa dos decimais e, portanto, sem contribuição efetiva do rateio.

Neste sentido, a escolha pelo critério de número de funcionários, além de resultar em uma participação maior da Matriz comparativamente ao critério de receita, é o método que melhor atende ao interesse público do Estado.

3.2 SÃO PAULO

O rateio das despesas institucionais do ISG nas unidades de São Paulo segue um critério **objetivo e proporcional**, baseado nos valores repassados a título de gestão de cada contrato.

A metodologia utilizada consiste em ratear as despesas proporcionalmente ao peso do valor de repasse de cada contrato de gestão, ou seja, a proporcionalidade do rateio de cada unidade será aplicada sobre o total das despesas elegíveis, demonstrado no instrumento contábil (competência). A fórmula aplicada para calcular o percentual de rateio é a seguinte:

TABELA 1 - CRITÉRIO RATEIO SP - VALOR DO REPASSE			
Despesas elegíveis:	\$D		
Unidades SP	Valor do repasse	Percentual	Valor rateio
AME	\$A	$(\$A/\$T)\%$	$(\$D * (\$A/\$T)\%) = \AME
HOSPITAIS	\$H	$(\$H/\$T)\%$	$(\$D * (\$H/\$T)\%) = \$HOSPITAIS$
Total dos Repasses	\$T	T%	

Onde:

D= Valor do custo da despesa elegível para ser rateada.

A= Receita (valor do repasse dos AMEs de SP).

H= Receita (valor do repasse dos Hospitais de SP).

Dessa forma, cada unidade contribui proporcionalmente ao montante total de recursos administrados pelo ISG no Estado de São Paulo, garantindo um critério de rateio equitativo e alinhado à realidade financeira de cada contrato.

3.3 OUTROS ESTADOS

O rateio das despesas institucionais do ISG em outros Estados, segue o critério da proporcionalidade do **número de funcionários** de cada unidade, em relação ao número total de funcionários das unidades gerenciadas, conforme exemplo do exercício de 2022 *vide* quadro abaixo:

UNIDADES	Nº DE FUNCIONÁRIOS CLT 2022	%RATEIO
CONDOMINIO SOLIDARIEDADE - GO	121	2,75%
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - GO	507	11,54%
HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA - RJ	1.159	26,38%
AME SÃO JOSE DOS CAMPOS	152	3,46%
AME PARIQUER-AÇU	111	2,53%
HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN	587	13,36%
HOSPITAL REGIONAL LITORAL NORTE	599	13,64%
HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO	512	11,65%
HOSPITAL REGIONAL SÃO JOSE DOS CAMPOS	645	14,68%
TOTAL	4.393	100%

www.isgsaude.org

SALVADOR - BA
Rua Coronel Almerindo Rehen, 82, Ed. Bahia Executive Center, 4º andar, sala 405, Caminho das Árvores - cep: 41.820-768, Salvador - BA
tel: +55 71 4062.8888

RIO DE JANEIRO - RJ
Praia do Flamengo, 66 - Bloco B sl. 1002 - cep: 22210-030 Flamengo, Rio de Janeiro - RJ
tel: +55 21 3559.6848

GOIÂNIA - GO
Avenida Dep. Jamel Cecílio, 3310, Qd. B-34, Lt-1A, Sala 104, Jardim Goiás, CEP: 74810 100. Goiânia - GO
tel: +55 62 3201.3619

SÃO PAULO - SP
Alameda Santos, 745, conjunto 132 cep: 01.419.001, Cerqueira César, São Paulo - SP tel: +55 11 3522.3032

4. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A política de transparência do Instituto estabelece que todas as despesas realizadas atendam aos critérios da **rastreabilidade, clareza, proporcionalidade e economia**. O ISG mantém registros detalhados de toda a operação de rateio, incluindo:

- Planilhas de rateio demonstrando a participação de cada contrato;
- Relatórios contábeis evidenciando os valores alocados mensalmente;
- Comprovação de pagamento das despesas rateadas.

São Paulo, 6 de agosto de 2026.

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes – ISG

Daniel Mendonça
Gerente Financeiro/Controladoria
Instituto Sócrates Guanaes – ISG